

## HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/SECULT/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Municipal nº 10.646, de 19 de junho de 2020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, tendo em vista o resultado obtido pela análise da documentação das propostas apresentadas no Edital de Chamamento Público nº 008/SECULT/2023, adjudica, homologa e declara vencedora a proposta única apresentada pela Organização da Sociedade Civil: **Grêmio Recreativo Escola de Samba Imperadores do Ritmo.**

Santa Cruz do Sul, 15 de fevereiro de 2024.



**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal